



Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 24 de junho de 2019 - Nº 5846

# Prefeitura intensifica manutenção em vias asfaltadas



A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está ampliando os investimentos em melhorias

e manutenção das vias asfaltadas da cidade. Agora, além da mão de obra própria da

Secretaria Municipal de Obras (Semo), os serviços contam com equipes contratadas. **p. 3**



**Royalties: R\$ 6 milhões para urbanização e equipamentos públicos** *p. 3*



**Festival de cordel mobiliza alunos de escola municipal** *p. 4*



**Coral de estudantes homenageia Cachoeiro nesta segunda (24)** *p. 4*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Prefeitura intensifica manutenção em vias asfaltadas

A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está ampliando os investimentos em melhorias e manutenção das vias asfaltadas da cidade.

Na terça-feira (18), equipes começaram a atuar, simultaneamente, em áreas do bairro Aeroporto e, também, na avenida Jones dos Santos Neves, nas imediações entre a rotatória do BNH e o acesso ao bairro São Lucas (no lado do Perim Center, especificamente), que passa por revitalização.

Agora, além da mão de obra própria da Secretaria Municipal de Obras (Semo), os serviços contam com equipes contratadas para recapeamento asfáltico e manutenção.

Depois, o trabalho avançará para outros bairros, como Amarelo, Centro, Ibitiquara, São Francisco de Assis, IBC e Teixeira Leite.

“Em áreas mais críticas, vamos fresar os asfaltos comprometidos e, então, recapeá-los, para que alcancemos um resultado de qualidade”, esclarece o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

Serviço é reforçado com novo caminhão comboio

Em breve, o serviço de tapa-buracos em vias públicas da prefeitura contará, também, com o reforço de um caminhão comboio recém-adquirido.

O veículo virá acompanhado de kit composto por acessórios que, dentre outras funções, diminuem a desnivelamento do novo asfalto.

A fresadora, por exemplo, faz o corte



Agora, além da mão de obra própria da Semo, os serviços contam com equipes contratadas

do local a ser restaurado com eficiência e rapidez. A limpeza e pintura de ligação são feitas com uma caneta manual. Uma esteira

conduz o material à bica de descarga e a placa compactadora finaliza e dá um perfeito acabamento ao local recuperado.

## Royalties: R\$ 6 milhões para urbanização e equipamentos públicos

Mais R\$ 6,3 milhões dos royalties de petróleo e gás natural foram liberados para investimentos em Cachoeiro. O conselho municipal responsável pela fiscalização e aplicação desses recursos aprovou, neste mês, novos projetos apresentados pela prefeitura para realização de obras de urbanização, construção e reforma de equipamentos públicos das áreas de assistência social, cultura e turismo.

A maior parte desse montante – R\$ 5,4 milhões – será destinada para execução de drenagem e pavimentação em ruas dos bairros Marbrasa e Campo Leopoldina, que também receberá obras de contenção.

Para o distrito de Itaoca, foi aprovada a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (Cras), orçada em R\$ 440.812,98. A unidade melhorará o acesso das famílias da região a serviços socioassistenciais e de cidadania. Será o sexto Cras do município.

Também foram liberados até R\$ 500 mil para a reforma de um patrimônio histórico da cidade, o centenário Museu Ferroviário “Domingos Lage”, antiga estação ferroviária. O centro cultural abriga acervo referente à memória da atividade ferroviária em Cachoeiro, o Centro de Informação ao Turista (CIT) e, com frequência, recebe exposições e oficinas.

“Com os recursos para as obras garantidos, o próximo passo é a preparação dos processos licitatórios para contratação das construtoras que executarão os serviços”, pontua o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

### Outras obras aprovadas

Em março deste ano, o conselho municipal dos royalties já havia liberado R\$ 8 milhões para obras de urbanização nos bairros Aeroporto, Alto União, Rubem Braga, Bom

Pastor e Gilson Carone. Em todos esses casos, os processos licitatórios já foram iniciados.



Maior parte dos recursos será investida em obras de drenagem e pavimentação

# Festival de cordel mobiliza alunos de escola municipal

Aprender os diferentes tipos de gêneros textuais foi um dos principais objetivos do “Festival de Cordel”, que aconteceu no último dia 14, na escola municipal “Galdino Theodoro da Silva”, no bairro Jardim Itapemirim, em Cachoeiro.

Voltada para estudantes dos 7º e 9º anos do ensino fundamental, essa proposta pedagógica foi elaborada por professores de história e língua portuguesa, juntamente a coordenadores, pedagogos e gestora.

O projeto possibilitou o conhecimento sobre o gênero textual cordel, o forró – ritmo musical tipicamente nordestino – e, também, o entendimento sobre movimentos sociais de contestação ao conrelismo (comum no período da Primeira República, no qual os movimentos do cangaço ficaram conhecidos).

As famílias participaram ativamente. Os estudantes produziram seus cordéis para a apresentação e os ensaios aconteceram em casa, o que mobilizou pais e responsáveis. A comunidade também foi envolvida. Um grupo de sanfoneiros do bairro foi convidado para fazer uma apresentação ao final da leitura das produções.

“Através dessa atividade, mergulhamos no universo nordestino. Tivemos contato com a literatura de cordel, com os ritmos característicos da região e aprendemos sobre a história do cangaço. Foi uma experiência maravilhosa e muito significativa para nós”,



*A atividade foi voltada para estudantes dos 7º e 9º anos do ensino fundamental*

afirmou a aluna Kyeilla Victória Miranda Queiroz, do 9º ano.

“Esse movimento na escola só comprova o quanto todos os dias professores e estudantes produzem atividades inovadoras partindo

dos conteúdos obrigatórios. São situações de aprendizagem que envolvem a comunidade escolar e famílias, o que contribui diretamente para o desenvolvimento de cada estudante”, ressaltou a secretária municipal de Educaçã

# Coral de estudantes homenageia Cachoeiro em apresentação nesta segunda (24)

Na segunda-feira (24), a Praça Jerônimo Monteiro, localizada na região central de Cachoeiro, receberá um coral formado pelas crianças da escola canadense Maple Bear. Aberto ao público, o evento começará às 19h e faz parte da programação da festa da cidade, organizada pela prefeitura.

As canções “Como é grande o meu amor por você” e “Meu pequeno Cachoeiro”, eternizadas pela voz de Roberto Carlos, o filho da cidade mais conhecido, serão cantadas por pequenos de 3 a 8 anos, que terão o acompanhamento da Orquestra Sinfônica Sul do Espírito Santo (Osses).

O objetivo do evento é desenvolver nas crianças o sentimento de amor e pertencimento em relação à cidade.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) apoiará o evento oferecendo o transporte para os instrumentos e jovens do projeto Casa Verde.

“Despertar em nossos alunos o orgulho de ser cachoeirense, como já dizia Rubem Braga - esse é um dos objetivos da nossa escola ao participar da tradicional Festa de Cachoeiro com a apresentação do nosso coral. É uma oportunidade para mostrar

o talento das nossas crianças e de ter, como acompanhamento, o belíssimo trabalho realizado pela Osses, formada por jovens do projeto Casa Verde. Essa parceria com a prefeitura nos aproxima ainda mais da comunidade, que é um dos desejos da escola”, relata a supervisora de Marketing e Eventos da escola, Monaliza Turini.

## Solidariedade

Além de prestar tributo a Cachoeiro, a instituição privada também fará um ato de solidariedade - a doação de fraldas ao Aprisco Rei Davi, unidade que atende crianças de 0 a 12 anos sob medida protetiva em decorrência de violação de direitos. Os doativos foram recolhidos pela escola, no período de um mês.

O Aprisco Rei Davi é administrado pela prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e oferece às crianças acesso a exames de saúde; acompanhamento e estímulo escolar; identificação e desenvolvimento de habilidades naturais, como música e dança.

“Doações são sempre muito bem-aceitas, pois desejamos dar o melhor para essas crianças. Contar com o apoio de outras instituições e da população,

é muito gratificante”, declara a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

## Homenagem a Newton Braga

Outra atividade da programação da Festa de Cachoeiro nesse dia, no mesmo horário, será a tradicional homenagem a Newton Braga (1911-1962), feita sempre em frente ao busto do escritor, situado na praça. Newton é o criador do Dia de Cachoeiro, comemorado em 29 de junho, Dia de São Pedro, padroeiro da cidade.



*São alunos de uma escola privada, que vão soltar a voz na Praça Jerônimo Monteiro*

# FESTA DE 2019 CACHOEIRO

ORGULHO DE SER PARTE



**FELIPE ARAÚJO**

28/06 | 23h30

**DIOGO NOGUEIRA**

29/06 | 23h30

Atrações para toda a família:

**RODEIO, SHOWS  
REGIONAIS E NACIONAIS**

Parque de diversões e fazendinha  
todos os dias a partir das 16h.

**SHOW  
INFANTIL  
TINA E  
AMIGOS**

30/06 | 18h

Parque de Exposições  
**CARLOS CAIADO  
BARBOSA**

27/06 | 21h30: **PASTOR LUCAS**  
27/06 | 23h: **DAVI SACER**  
27/06 | 00h30: **THIAGO MAKIE**  
28/06 | 22h: **FELIPE ALVES E BANDA**  
29/06 | 19h: **BANDA VIDA RELUZ**  
29/06 | 22h: **SAMBADM**  
30/06 | 22h: **GABRIEL E EDIVANDO**

Entrada solidária:  
**1 KG DE ALIMENTO  
NÃO-PERECÍVEL**

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:  
[WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR)

Realização:



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 24 de Junho de 2019 - Nº 5846

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.646

**HOMENAGEIA E CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1 A SR.<sup>a</sup> NEUZA MARIA BRUNORO COSTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 6960, de 08 de abril de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 24.451, de 09 de abril de 2014, e considerando a eleição realizada no dia 10 de maio de 2019, com o voto exercido pelos membros da Comissão Municipal de Eleição do Cachoeirense Ausente nº 1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o título de **CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1**, ano de 2019, a **Sr.<sup>a</sup> NEUZA MARIA BRUNORO COSTA**, cujas homenagens serão prestadas durante os festejos da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.647

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5**, o servidor **NIVAN RAMOS BARINA**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de julho de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.648

**O PREFEITO MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9614/2019, da SEMDES, datado de 22/05/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselheiro Suplente **NIVAN RAMOS BARINA** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição ao Conselheiro Titular **JESSÉ PEREIRA MARTINS**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2019, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.649

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.938, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 27.938, de 04 de setembro de 2018, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*I – Representantes do Poder Executivo*

*a) Titular: Kaciane Bonandi Bufollo*

*Suplente: (...)*

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.650**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 24 de junho de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

| SERVIDORA                        | CARGO EM COMISSÃO        | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|----------------------------------|--------------------------|--------|---------|
| YVE DE ANDRADE RIBEIRO FERNANDES | Coordenação de Protocolo | C 4    | SEMAD   |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.651**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos, Padrão CE 3**, o servidor **WALBER MARTINS ROCHA**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 19 de junho de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 709/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **VALÉRIA MACHADO DUARTE GRAFANASSI**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Acordo de Cooperação Técnica abaixo mencionado.

| ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA | PARCEIRO                                  | OBJETO   | PROC. Nº       |
|------------------------------|---|--|----------------|
| Nº 004/2019<br>14/06/2019    | BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A | Promover o Programa "Cuidar Mais" Ensino Fundamental para alunos da rede municipal de ensino, promovendo diálogos sobre recursos naturais e saneamento ambiental (água, esgoto e resíduos sólidos) e a relação e benefícios do saneamento na qualidade de vida e na saúde, além de sensibilizar os participantes para a preservação do patrimônio público. | 1- 12.605/2019 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 712/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DOS PROCESSOS INVESTIGATIVOS INSTAURADOS.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.447/2017, resolve:

**Art. 1º** Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, conforme extratos abaixo:

|                                    |
|------------------------------------|
| PROCESSO Nº 37.722/2016            |
| PORTARIA Nº 478/2017 (SINDICÂNCIA) |

|                                  |
|----------------------------------|
| SERVIDOR: MARIO ANTONIO FERREIRA |
| DECISÃO: ARQUIVAMENTO            |

|   |
|---|
| PROCESSO Nº 37.700/2016                           |
| PORTARIA Nº 478/2017 (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA) |
| SERVIDOR: THIAGO DE CARVALHO                      |
| DECISÃO: ARQUIVAMENTO                             |

|  |
|--|
| PROCESSO Nº 47.163/2018                              |
| SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA (NÃO FOI ABERTA PORTARIA) |
| SERVIDORES: THIAGO DE CARVALHO                       |
| DECISÃO: ARQUIVAMENTO                                |

|                                    |
|------------------------------------|
| PROCESSO Nº 25.971/2016            |
| PORTARIA Nº 478/2017 (SINDICÂNCIA) |
| SERVIDOR: RENATA LUPARELLI MACEDO  |
| DECISÃO: ARQUIVAMENTO              |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 716/2019**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.448/2017, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

| NOME                            | LOTAÇÃO | PERÍODO                   | SEQ. Nº       |
|---------------------------------|---------|---------------------------|---------------|
| EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS    | SEMUS   | 18/06/2019 até 18/09/2019 | 2-11.356/2019 |
| FABIO GAVA DA SILVA             | SEMUS   | 18/06/2019 até 18/09/2019 | 2-11.356/2019 |
| FRANCISCO PEREIRA MIRANDA       | SEMUS   | 18/06/2019 até 18/09/2019 | 2-11.356/2019 |
| JOÃO LUIZ REZENDE AVELAR JUNIOR | SEMUS   | 18/06/2019 até 18/09/2019 | 2-11.356/2019 |
| JOÃO MACHADO GOMES              | SEMSUR  | 18/06/2019 até 18/09/2019 | 2-11.283/2019 |
| JOSIAS PEREIRA DE CASTRO        | SEMSUR  | 18/06/2019 até 18/09/2019 | 2-11.283/2019 |
| MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA   | SEMUS   | 18/06/2019 até 30/08/2019 | 2-11.356/2019 |
| MOACIR ANTONIO BONAN            | SEMUS   | 18/06/2019 até 18/09/2019 | 2-11.356/2019 |

|                          |       |                           |               |
|--------------------------|-------|---------------------------|---------------|
| RAPHAEL BARRETO DA SILVA | SEMUS | 18/06/2019 até 18/09/2019 | 2-11.356/2019 |
| SANDRO BATISTA SILVEIRA  | SEMUS | 18/06/2019 até 18/09/2019 | 2-11.356/2019 |

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2019.

**MAYCON ALMEIDA COSTA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**PORTARIA Nº 719/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **GILVER CORREIA WICHELO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato constante na relação abaixo.

| CONTRATO                  | CONTRATADA                                  | OBJETO   | PROC. Nº        |
|---------------------------|---|--|-----------------|
| Nº 171/2019<br>18/06/2019 | VENTURI<br>PRODUÇÕES E<br>EVENTOS EIRELI ME | Contratação de Empresa para<br>Locação de Estrutura para Eventos<br>- Telão Iluminação e Estrutura de<br>Alumínio bem como Sonorização e<br>Palco incluindo Mão de Obra para<br>Montagem e Desmontagem | 1 - 20.000/2019 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 720/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **MARTA REJANE PROFETA MOREIRA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato constante na relação abaixo.

| CONTRATO                  | CONTRATADA                        | OBJETO  | PROC. Nº       |
|---------------------------|-----------------------------------|---|----------------|
| Nº 172/2019<br>18/06/2019 | LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS | Contratação de 3 (três) Apresentações de Cosplay, totalizando 6h (seis) horas de contratação, no dia 22/06/2019 às 18h (dezoito) horas, com os Cosplays de "Pirata, Homem Aranha e Flash", tendo 2h (duas) horas de apresentação para cada Cosplay, em virtude do evento "Festa de Cachoeiro de 2019", conforme Edital 003/2019 | 1 - 3.391/2019 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019 – PREGÃO Nº 009/2019.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança particular uniformizada desarmada "para eventos".

**LOTE ÚNICO**

| Descrição   | Und.          | Quantidade total de profissionais (Profissional x Diária) a serem utilizados nos eventos | Valor Unitário da diária do profissional | Valor Global          |
|---|---------------|--|--|-----------------------|
| Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Segurança Particular Uniformizada Desarmada para Eventos. | Diária de 12h | 416  | R\$ 498,00                               | R\$ 207.168,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>  |               |  |  | <b>R\$ 207.168,00</b> |

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ruy Guedes Barbosa Júnior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Gustav Bleicker Neto – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 1-12.129/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 179/2019.

**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO – FECAT.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

**OBJETO:** A contratação de serviço de arbitragem na modalidade de Atletismo para a realização da 41º Corrida de São Pedro, conforme proposta apresenta.

**VALOR:** R\$ 2.884,68 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade nº 2.101, Elemento Despesa nº 33904899000, Fonte

100100010000, Ficha 0002373 do orçamento do SEMESP, para o exercício de 2019.

**PRAZO:** Até dia 23/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa – Secretária de Esporte e Lazer e Andre Schieck – Federação Capixaba de Atletismo Fecat.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-20.450/2019

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-20.450/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 180/2019.

**CONTRATADA:** SAVANA EVENTOS LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Para Fornecimento de Kit Lanche e Água Mineral Para Os Participantes da 41º Corrida de São Pedro Que Será Realizada No Dia 22 de Junho de 2019, No Pavilhão da Ilha da Luz, Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP.

**LOTE 01 EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| Item               | Descrição  | Unid    | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total          |
|--------------------|--|---------|------------|-------------|----------------------|
| 1                  | Água mineral sem gás, copo de 200 ml – água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/ tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec. 3029 de 16/04/99) e (res.rdc nº 274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa. | Unidade | 30.000     | R\$ 0,45    | R\$ 13.500,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |         |            |             | <b>R\$ 13.500,00</b> |

**LOTE 02 EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| Item               | Descrição   | Unid | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total          |
|--------------------|---|------|------------|-------------|----------------------|
| 1                  | Kits de alimentação contendo no mínimo 02 (dois) tipos de frutas (banana e maçã), 01 barra de cereal ou biscoito de no mínimo 22g e 01 repositor energético/isotônico – hidroeletrólítico de no mínimo de 500ml, acondicionado em embalagem plástica reciclável que preserve a integridade dos alimentos. | Kit  | 2.500      | R\$ 7,00    | R\$ 17.500,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |      |            |             | <b>R\$ 17.500,00</b> |

**VALOR:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 1328 – Nosso Esporte Cachoeiro

Projeto / Atividade: 2.099 – Promoção e fomento de jogos e eventos esportivos e de lazer

Elemento De Despesa: 33903933000 – Fornecimento de alimentação

Fonte: 100100010000 – Recursos Ordinários

Ficha: 2396

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Luciana Monteiro Zetum – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-13.094/2019

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-13.094/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 174/2019.**CONTRATADA:** BRASIL REMOÇÃO LTDA-EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Remoção e Atendimentos Pré Hospitalar de Urgência e Emergência em Eventos.

| LOTE I – AMPLA PARTICIPAÇÃO |  |       |        |                |               |
|-----------------------------|--|-------|--------|----------------|---------------|
| Item                        | Descrição do Objeto  | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total   |
| 01                          | <p><b>LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B):</b> CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS NOS VEÍCULOS DE REMOÇÃO, Conforme PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 E COMPLEMENTAÇÕES:</p> <p>3.2.1 – Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas (com manutenção preventiva e corretiva conforme manual do fabricante); suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a - alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c – aspirador de base de oxigênio ou ar comprimido); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil/neo natal, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, desfibrilador Automático - DEA, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro/braçadeira adulto/infantil/neo natal, ataduras de 10 e 20 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; aparelho de HGT; bomba de infusão; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna de polietileno com 3 tirantes (preto, vermelho e amarelo) e cinto aranha; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais (neo, pediátrico, adulto: P M G); colete imobilizador dorsal; imobilizador de fêmur e quadril, frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras simples e N95 e</p> | HORA  | 47     | R\$ 245,00     | R\$ 11.515,00 |

aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.

### 3.2.2 – Quando ao veículo de Suporte Básico

Deverá ser adaptado para ambulância de suporte básico, veículo com linha de produção comercial, documentação em nome da empresa participante, com no máximo 02 (dois) anos de uso, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, com 02 ou 03 portas laterais e portas traseiras para acesso ao veículo, em cor sólida, nas seguintes especificações:

#### MOTORIZAÇÃO:

Combustível: Diesel S10 – S50

Potência: Mínima de 120 CV;

Alimentação: Convencional, por injeção eletrônica.

Transmissão: 06 (SEIS) à frente e uma ré.

Tração: dianteira e traseira

Sistema de Freio: ABS.

Direção: Hidráulica.

Forração Interna do Veículo: Bancos deverão ser em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo. Piso deverá ser revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável.

Dimensões: Distância entre eixos de aproximadamente 2.900 mm, comprimento total de aproximadamente 4.800 mm, largura total de aproximadamente 1.900 mm, volume de aproximadamente 9.000 litros, comprimento da caixa de carga de aproximadamente 2.500 mm e altura da caixa de carga de aproximadamente 1.800 mm.

### 3.2.3 – EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS:

3.2.3.1 – Os veículos deverão estar equipados com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);

3.2.3.2 – Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos;

3.2.3.3 – Retrovisor externo do lado direito e esquerdo;

3.2.3.4 – Protetor de cárter e câmbio;

3.2.3.5 – Air Bag motorista e passageiro.

3.2.4 – Itens médicos hospitalares obrigatórios na ambulância de suporte básico (Tipo B)

3.2.4.1 – Kit vias aéreas, adaptadores para cânulas endotraqueais, máscara de oxigênio com

reservatório (adulto e infantil e neo natal), ressuscitador manual BVM (adulto e infantil e neo natal) com máscara e reservatório (ambú), sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos e vidro de aspiração, borrachas de silicone para aspiração, luvas estéreis, esfignomanômetro adulto e infantil e neo natal, estetoscópio adulto e infantil, cânulas nasogástricas de tamanhos variados, bisturis descartáveis, cateteres de oxigenação, sonda nasofaríngea tamanhos variados, aspirador de secreções (base de oxigênio e/ou ar comprimido), e nebulizador com máscara;

3.2.4.2 – Kit acesso venoso contendo tala para fixação de braço, luvas de procedimento, algodão antisséptico, gaze estéril, esparadrapo, cateter para punção com proteção em tamanhos variados, garrote, equipos de micro e macro gotas simples e de bomba de infusão, tesouras, agulhas e seringas de vários tamanhos, polifix de 2 e 4 vias; compressas cirúrgicas, protetores para queimados ou eviscerados, atadura nº 10 e 20;

3.2.4.3 – Materiais: fitas de HGT, almotolias para álcool, termômetro, lancetas, lençóis para maca;

3.2.4.4 – Kit de parto contendo luvas cirúrgicas, “clamps” umbilicais, capote descartável, estilete estéril para cortar cordão, saco plástico para placenta, absorvente higiênico grande, cobertor ou similar para envolver recém-nascido, compressas cirúrgicas estéreis, pacote de gaze estéril, e bracelete de identificação;

3.2.4.5 – Kit de imobilização: prancha curta e longa para imobilizador de coluna com tirantes (tirantes (03 unidades) e cinto aranha) e imobilizadores laterais de pescoço, talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais (neo natal, infantil, adulto P M G), ataduras de tamanhos variados;

3.2.4.6 – Medicamentos: soros (soro glicosado a 5% 250 e 500ml, ringer com lactato 500ml e cloreto de sódio a 0,9% 100, 250 e 500ml), água destilada 10ml e 500ml. obedecendo às regras de transporte à Portaria ANVISA Nº 6, de 29/01/1999, bem como a Portaria ANVISA Nº 344, de 12/05/1998.

3.2.5 – Características da Equipe Técnica para a prestação de serviço:

3.2.5.1 Tripulação

Ambulância do Tipo B

A partir de janeiro/2012, em função da Resolução do COFEN (Conselho Federal de Enfermagem) 375/2011 e 379/2011, definindo, em seu artigo 1º que a assistência de Enfermagem em qualquer tipo de unidade móvel (terrestre, aérea ou marítima) destinada ao Atendimento Pré Hospitalar, em situações de risco conhecido ou desconhecido, somente deve ser desenvolvida na presença do enfermeiro. Assim, a tripulação da ambulância de suporte básico deverá ser composta por um motorista, um técnico de enfermagem e um

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>enfermeiro ou pelo motorista e um enfermeiro.</p> <p>3.2.5.2 Requisitos e Atribuições de cada profissional:</p> <p><b>ENFERMEIRO</b> – Profissional de nível superior titular do diploma de enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, com especialização em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) ou Urgência e Emergência avançado - ACLS e experiência comprovada nessas áreas com no mínimo 12 meses.</p> <p>Requisitos Gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; capacidade física e mental para a atividade; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe.</p> <p>Competências/Atribuições: Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem.</p> <p>A assistência de Enfermagem em unidade móvel deverá ser realizada por enfermeiro ou por técnicos de enfermagem, estes sob a supervisão direta do enfermeiro, ou seja, na presença do enfermeiro, conforme Resolução do COFEN 375 e 379/2011.</p> <p><b>CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA</b> – Profissional de nível básico, com experiência na direção de veículos utilitários de EMERGÊNCIA, Profissional de nível básico, com experiência na direção de veículos utilitários, curso de suporte básico de vida - BLS e de condutor de veículos de emergência e curso de direção defensiva;</p> <p>Requisitos Gerais: maior de vinte e um anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação (CNH – categoria “D” ou superior) profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); capacidade de trabalhar em equipe.</p> <p>Competências/Atribuições: conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação de internação; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |                          |
|--|--|--|--|--------------------------|
| saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica. |  |  |  |                          |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |  |  |  | <b>R\$<br/>11.515,00</b> |

| <b>LOTE II – AMPLA PARTICIPAÇÃO</b> |  |       |        |                |              |
|-------------------------------------|--|-------|--------|----------------|--------------|
| Item                                | Descrição do Objeto  | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total  |
| 01                                  | <p><b>LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D – UTI MÓVEL):</b> CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS NOS VEÍCULOS DE REMOÇÃO, Conforme PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 E COMPLEMENTAÇÕES:</p> <p>3.3.1 – Sinalizador óptico e acústico, equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel, maca com rodas e articulada, dois suportes de soro, cadeira de rodas dobráveis, instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas ou mais), respirador mecânico de transporte, oxímetro portátil, monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo), bombas de infusão (mínimo quatro ou seis cada ambulância) com bateria e equipo, maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais, seringa de 20ml, ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório, sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, luvas de procedimentos, máscara para ressuscitador adulto/infantil, lidocaína gel e spray, adaptadores para fixação de cânula, laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas, estetoscópio, esfigmomanômetro adulto/obeso/infantil, cânulas orofaríngeas adulto/infantil, fios guia para entubação, pinça de Magyll, bisturis descartável de vários tamanhos, cânulas para traqueostomia, material para cricotiroidostomia, conjunto de drenagem torácica, maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço, luvas estéreis, algodão, álcool gel 70%, pacotes de gaze estéril, esparadrapo comum e antialérgico, material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea, garrotes, equipos macrogotas e microgotas, cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil, tesoura, pinça Kocher, lâminas de bisturi, seringas de vários tamanhos, torneiras de 3 vias, equipo de infusão de</p> | HORA  | 16     | R\$<br>405,00  | R\$ 6.480,00 |

3 vias ou 4 vias, frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado, caixa completa de pequena cirurgia, maleta de parto como descrito nos itens anteriores, sondas vesicais de diversos tamanhos, bolsa coletora de urina, protetores para viscerados ou queimados, espátulas de madeira, sondas nasogástrica e nasoenteral, eletrodos descartáveis, equipos para drogas fotossensíveis, equipo para bombas de infusão, circuito de respirador estéril de reserva, equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais, cobertores ou filme metálico para conservação do calor do corpo, campo cirúrgico fenestrado, álcool 70%, conjunto de colares cervicais, prancha longa para imobilização da coluna. Para o atendimento neonatal é necessário incubadoras para transportes de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas dentro da ambulância e conter respiradores e equipamentos adequados para atendimento a neonatal.

#### 3.3.2 – Características dos veículos Suporte Avançado:

Veículos adaptados para ambulância UTI, com linha de produção comercial, documentação em nome da empresa participante, com no máximo 02 (dois) anos de uso, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, com 03 ou 04 portas laterais e traseiras para acesso ao veículo, em cor sólida, nas seguintes especificações:

##### MOTORIZAÇÃO:

Combustível: Diesel S10 ou S50

Potência: Mínima de 120 cv;

Alimentação: Convencional, por injeção eletrônica.

Transmissão: 06 (SEIS) à frente e uma ré.

Tração: dianteira

Sistema de Freio: ABS

Direção: Hidráulica.

Forração Interna do Veículo: Bancos deverão ser em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo; Piso deverá ser revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável.

Dimensões: Distância entre eixos de aproximadamente 2.900 mm, comprimento total de aproximadamente 4.800 mm, largura total de aproximadamente 1.900 mm, volume de aproximadamente 9.000 litros, comprimento da caixa de carga de aproximadamente 2.500 mm e altura da caixa de carga de aproximadamente 1.800 mm.

#### 3.3.3 – Equipamentos Obrigatórios:

3.3.3.1 – Os veículos deverão estar equipados com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);

3.3.3.2 – Cintos de segurança traseiros laterais de

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>03 (três) pontos;<br/> 3.3.3.3. - Banco do médico com cinto de 03 (três) pontos;<br/> 3.3.3.4 – Retrovisor externo do lado direito e esquerdo;<br/> 3.3.3.5 – Protetor de cárter e câmbio;<br/> 3.3.3.9 – Air Bag motorista e passageiro.<br/> 3.3.3.10 – EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS NO COMPARTIMENTO DE CARGA: Divisória original com janela corrediça de comunicação, janela na porta lateral com vidros deslizantes com película opaca, vidros traseiros fixos com película opaca, iluminação interna com luminárias de Led, ventilação por sistema de ar condicionado dianteiro e traseiro e exaustores na traseira, banco do assistente poltrona anatômica fixa com cintos de segurança em courvin, sistema de oxigênio com suporte duplo para cilindro de no mínimo 7 litros, cilindro de oxigênio de no mínimo 7 litros com válvula e manômetro, suporte para soro/ plasma, régua tripla completa, balaústre fixado no teto para apoio das mãos; maca retrátil de no mínimo 1,90m, com rodízios, encosto reclinável e colchonete, banco tipo baú para 03 pessoas com cintos de segurança retráteis dotado de cintos de segurança, armário em compensado naval revestido em fórmica com portas acrílicas corrediças com dimensões mínimas de 1050 x 350 x 350mm, conjunto de sinalização acústico visual, na cor vermelha, composto de 01 barra sinalizadora de led e sirene com no mínimo 04 (quatro) tons, grafismo composto de cruces no capo, vidros laterais e vidro traseiro e ambulância espelhada no capo e parte traseira.</p> <p>3.4 – Itens médicos hospitalares obrigatórios na ambulância de Suporte Avançado (Tipo D – UTI MÓVEL):<br/> 3.4.1 – Maca articulada com rodas e três cintos, suportes de soro, rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização, régua com tripla saída (a primeira com fluxômetro e umidificador de oxigênio, a segunda portando aspirador tipo Venturi e a terceira destinada à alimentação do ventilador mecânico), ventilador mecânico ciclado a volume, eletrônico, adulto, infantil e neonatal, incubadora de transporte, cardioversor e monitor cardíaco com bateria, instalação elétrica compatível e marca-passo externo não-invasivo, bomba de infusão com bateria e aparelho de hemoglicotest, termômetros de mercúrio e digital, esfignomanômetro com braçadeira adulto, infantil e neonatal e estetoscópio adulto, obeso e infantil;<br/> 3.4.2 – Kit vias aéreas, contendo cânulas endotraqueais de vários tamanhos, cateteres e vidros de aspiração, borracha de silicone para aspiração, adaptadores para cânulas endotraqueais, máscara de oxigênio com reservatório adulto e infantil, ressuscitador manual adulto, infantil e</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

neonatal com máscara e reservatório (ambu), sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, luvas estéreis, laringoscópios adulto e infantil com lâminas retas e curvas (tamanhos 00, 0, 1, 2, 3, 4 e 5), cânulas orofaríngeo adulto e infantil, fios guia para entubação, cadarços para fixação, lidocaína spray e gel, pinça de Magyll, bisturis descartáveis, cânulas para traqueostomia, material para cricotiroidostomia, dreno para tórax;

3.4.3 – Materiais: fitas de HGT, lancetas, álcool 70%, lençóis, cobertores, eletrodos adulto e infantil, fio nylon, etc;

3.4.4 – Kit acesso venoso contendo tala para fixação de braço, luvas de procedimento, algodão antisséptico, gaze estéril, esparadrapo e esparadrapo antialérgico, material para punção em tamanhos variados, garrotes, equipos microgotas e macrogotas, equipo para bomba de infusão, microfix com bureta, cateter de via central agulhado adulto e infantil, tesouras, pinça Kocher, agulhas e seringas de vários tamanhos, polifix de 4 vias, caixa completa de pequena cirurgia, compressas cirúrgicas;

3.4.5 – Kit de parto contendo luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, capote descartável, estilete estéril para cortar cordão, saco plástico para placenta, absorvente higiênico grande, cobertor ou similar para envolver recém-nascido, compressas cirúrgicas estéreis, gaze estéril, bracelete de identificação;

3.4.6 – Kit de imobilização: prancha curta e longa para imobilizador de coluna com tirantes e imobilizadores laterais de pescoço, talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais, ataduras de tamanhos variados;

3.4.7 – Medicamentos: Lidocaína sem vasoconstritor, lidocaína gel e spray, epinefrina, adrenalina, atropina 50mg/ml, dopamina, aminofilina 240mg/10ml, noradrenalina, nitroprussiato de sódio, nitroglicerina, dobutamina, hidrocortisona, glicose a 50%, AAS 100mg, hidantoína, fenobarbital, soros (soro glicosado a 5%, ringer com lactato e cloreto de sódio a 0,9%), psicotrópicos (meperidina, diazepam, haldol 5mg), anestésicos (fentanila, cetamina, succinilcolina, midazolam 15mg), outros (água destilada, metoclopramida, nifedipina, dipirona, hioscina, dinitrato de isossorbida, furosemida, amiodarona (ancoron 150mg/3ml) diclofenato (voltarem), morfina 10mg/ml, narcan 0,4mg/ml, cedilanide 0,4mg/2ml, bicarbonato de sódio 8,4% - 250ml, captopril 25mg, cetoprofeno 100mg, clorpromazina 25mg/5ml, gluconato de cálcio 10%, fenergan 50mg/ml, ranitidina 50mg/ml, sulfato de magnésio 50% e antibióticos endovenosos conforme prescrições médicas. Acrescentar todos os medicamentos solicitados pelo médico que realizará o atendimento para adulto, pediátrico e neonatal.

3.5 – Características equipe técnica para prestação

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>do serviço:</p> <p>3.5.1 – Tripulação</p> <p>Ambulância de tipo D - Ambulância de Suporte Avançado: 03 profissionais, sendo um motorista, um enfermeiro e um médico.</p> <p>3.5.2 – Dos requisitos e atribuições de cada profissional:</p> <p><b>MÉDICO:</b> Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, com residência médica ou pós-graduação e ou experiência comprovada nesta área de no mínimo 12 meses, com cursos na área de atendimento a urgência e emergência a seguir: ACLS, ATLS e PALS, habilitado ao exercício do suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação nas ambulâncias.</p> <p>Requisitos Gerais: equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe.</p> <p>Competências/Atribuições: conhecer a rede de serviços da região; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível de atendimento pré hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; preencher os documentos inerentes à atividade do médico de assistência; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica.</p> <p><b>ENFERMEIRO:</b> Profissional de nível superior titular do diploma de enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, com especialização em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) ou Urgência e Emergência e/ou experiência comprovada nessas áreas com no mínimo 12 meses.</p> <p>Requisitos Gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; capacidade física e mental para a atividade; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe.</p> <p>Competências/Atribuições: Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; fazer controle de qualidade do serviço</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

|   |  |  |  |                     |
|---|--|--|--|---------------------|
| <p>nos aspectos inerentes à sua profissão; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem.</p> <p>A assistência de Enfermagem em unidade móvel deverá ser realizada por enfermeiro ou por técnicos de enfermagem, estes sob a supervisão direta do enfermeiro, ou seja, na presença do enfermeiro, conforme Resolução do COFEN 375 e 379/2011.</p> <p><b>CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA:</b> Profissional de nível básico, com experiência na direção de veículos utilitários de EMERGÊNCIA, Profissional de nível básico, com experiência na direção de veículos utilitários, curso de suporte básico de vida - BLS e de condutor de veículos de emergência e curso de direção defensiva;</p> <p>Requisitos Gerais: maior de vinte e um anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação (CNH – categoria “D” ou superior) profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); capacidade de trabalhar em equipe.</p> <p>Competências/Atribuições: conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação de internação; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica.</p> |  |  |  |                     |
| <b>VALOR TOTAL</b>  |  |  |  | <b>R\$ 6.480,00</b> |

**VALOR:** R\$ 17.995,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1201.1339212251.035

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha – Fonte: 2235 – 100100010000

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Elisandra Maria Duarte, Marissol Vial Cunha, Neila Assini de Campos, Jose da Cunha Netto, Dayanne de Souza e Maria Christina Marques Pagung – Sócios da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-20.018/2019

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-20.018/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 175/2019.**CONTRATADA:** RP LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI-EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários e Informática Para o Centro de Artes e Esportes Unificados – Ceu “Sérgio Sampaio”.

| LOTE 05 – RP LICITACOES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP |   |      |        |                             |                     |                  |
|---|---|------|--------|-----------------------------|---------------------|------------------|
| Item  | Descrição   | Und. | Quant. | Marca                       | Valor Unitário      | Valor Total      |
| 01  | <p><b>Computador.</b><br/>A Placa-Mãe deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, o chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador, possuindo no mínimo quatro (04) portas USB; deve possuir uma porta RJ45 100/1000 Mb/s, padrão Ethernet, velocidade de barramento mínima de 1333 MHz. BIOS deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, exclusivamente para o modelo, suporte em Português ou Inglês, implementada em “flash memory”. A Memória deve ser compatível com DDR3-1333 MHz, 8 GB de memória RAM instalada. O Armazenamento deve possuir controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento, padrão SATA-2, com taxa mínima de transferência de 3 GB/s; uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500 GB com interface SATA-2 e velocidade de no mínimo 7.200 RPM; unidade DVD-RW interno ao gabinete com leitura e escrita de 8x DVD e</p> | UND. | 15     | Jiqui/ModeloJ<br>IQ8965214S | R\$<br>1.850,0<br>0 | R\$<br>27.750,00 |

|                    |  |           |    |                            |                 |                      |
|--------------------|--|-----------|----|----------------------------|-----------------|----------------------|
|                    | 48x CD. Os Gráficos devem possuir controladora de vídeo on-board, capacidade de no mínimo 512 MB de memória compartilhada para vídeo e no mínimo uma saída para vídeo compatível com o monitor do item. O Áudio deve possuir controladora de áudio de alta definição integrada, conector(es) para suprir 01 Microfone (entrada) e 01 Fone de ouvido (saída). O Monitor deve ser LCD/LED, de no mínimo 19", contendo regulagem de altura (ergonômico); tensão de 110/220 V automática. Mouse óptico MS116. 01 licença para Windows 8.1 PRO. |           |    |                            |                 |                      |
| 02                 | <b>Impressora multifuncional.</b> Tecnologia de Impressão Laser. Área de escaneamento: Alimentador automático de documentos. Conexão Wireless. Deve possuir entrada USB frontal para escanear documentos direto para o pen drive.  | UNI<br>D. | 02 | Brother/Modelo DCP-L2520DW | R\$<br>1.125,00 | R\$<br>2.250,00      |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |           |    |                            |                 | <b>R\$ 30.000,00</b> |

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

A dotação orçamentária ocorrerá no exercício de 2019, referente a cada grupo de equipamentos da seguinte forma:

Equipamentos de áudio e vídeo – dotação orçamentária 4.4.90.52.17 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, totalizando o valor de R\$ 56.483,75.

Equipamentos de informática – dotação orçamentária 4.4.90.52.19 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, totalizando o valor de R\$ 41.224,20.

Equipamentos diversos e mobiliários – dotações orçamentárias 4.4.90.52.18 e 4.4.90.52.24 – MOBILIÁRIO EM GERAL, totalizando o valor de R\$ 13.583,45.

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Antonio Carlos Marques – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-527/2018

**PROCESSO:** Protocolo nº1-527/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 176/2019.**CONTRATADA:** FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários e Informática Para o Centro de Artes e Esportes Unificados – Ceu “Sérgio Sampaio”.

| LOTE 04 – FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |  |       |        |                      |                |              |
|--|--|-------|--------|----------------------|----------------|--------------|
| Item                                   | Descrição  | Und.  | Quant. | Marca                | Valor Unitário | Valor Total  |
| 01                                     | Toucador<br>5.00m x 0.50m espessura 20mm MDF, altura acabada 0.75m, instaladas com duas cantoneiras de ferro pintado   | UNID. | 1      | FGI/Toucador         | R\$ 1.749,50   | R\$ 1.749,50 |
| 02                                     | Espelhos com moldura de alumínio 5.00m x 0.60m, para o toucador  | UNID. | 1      | Cia do Vidro/Espelho | R\$ 2.255,00   | R\$ 2.255,00 |
| 03                                     | Estante em mdf. Estrutura com painel de MDP (partículas de média densidade) com acabamento em BP (baixa pressão). Revestimento melanímico e 4 prateleiras reguláveis nas dimensões (0,86x1,27m)  | UNID. | 1      | FGI/Estante          | R\$ 346,00     | R\$ 346,00   |
| 04                                     | Pufe redondo.<br>Estrutura em madeira maciça de reflorestamento e compensada, revestidas com espuma de poliuretano (D26) e couro sintético. Possui pequenos pés em plástico injetado. Peso aproximado: 4,1 kg. Dimensões aproximadas: H = 40 cm, diâmetro 40 cm. | UNID. | 6      | ACB Estofados/Puff   | R\$ 170,00     | R\$ 1.020,00 |
| 05                                     | Tapete redondo colorido.<br>Superfície 100% polipropileno com aplicação de filamentos de poliamida e base 100% poliéster, tipo feltro, com acabamento de borda em overloque. Medidas em cm 2 x 150 diâmetro.   | UNID. | 1      | Grao de Gente/Tapete | R\$ 980,75     | R\$ 980,75   |
| 06                                     | Banco para área externa - pés confeccionados em ferro chato 4 x 5/16", com cinco ripas de  | UNID. | 2      | FGI/ Banco           | R\$375,00      | R\$ 750,00   |

|                    |   |       |    |                      |            |                      |
|--------------------|---|-------|----|----------------------|------------|----------------------|
|                    | madeira no assento e 3 ripas de madeira no encosto, envernizadas, medindo 8x3x160 cm, fixadas aos pés através de parafusos franceses. Pintura eletrostática. Dimensões H = 70 cm L = 80 cm e C = 60 cm                                      |       |    |                      |            |                      |
| 07                 | Cavalete em madeira maciça de reflorestamento (eucalipto) certificada 'FSC', tingida com acabamento em verniz poliuretano. H = 71cm, L = 55cm, prof.= 30cm, peso = 4,0kg. (sala multiuso). obs. para tampo de mesa Obs: para tampo de mesa. | UNID. | 22 | FGI/ Cavalete p/mesa | R\$ 173,67 | R\$ 3.820,74         |
| 08                 | Tampo para mesa de desenho 90 x 120 com as duas faces e as bordas revestidas de branco. O tampo é internamente aglomerado especial de 18mm. (sala multiuso)   | UNID. | 11 | M. Office/ Mesa      | R\$ 207,00 | R\$ 2.277,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |       |    |                      |            | <b>R\$ 13.198,99</b> |

**VALOR:** R\$ 13.198,99 (treze mil, cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

A dotação orçamentária ocorrerá no exercício de 2019, referente a cada grupo de equipamentos da seguinte forma:

Equipamentos de áudio e vídeo – dotação orçamentária 4.4.90.52.17 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, totalizando o valor de R\$ 56.483,75.

Equipamentos de informática – dotação orçamentária 4.4.90.52.19 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, totalizando o valor de R\$ 41.224,20.

Equipamentos diversos e mobiliários – dotações orçamentárias 4.4.90.52.18 e 4.4.90.52.24 – MOBILIÁRIO EM GERAL, totalizando o valor de R\$ 13.583,45.

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Fabio Getúlio Coutinho da Silva – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-527/2018

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-527/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 177/2019.**CONTRATADA:** MADE INFO SERVIÇOS LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários e Informática Para o Centro de Artes e Esportes Unificados – Ceu “Sérgio Sampaio”.

| LOTE 02 – MADE INFO SERVIÇOS LTDA |   |       |        |                                      |                 |                 |
|-----------------------------------|---|-------|--------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Item                              | Descrição   | Und.  | Quant. | Marca                                | Valor Unitário  | Valor Total     |
| 01                                | <b>Mesa de som (mixer).</b><br>10 canais (6 canais mono + 4 estéreo). 6 inserts (canais mono). Equalização de 3 bandas, mid sweep + lo-cut (canais mono) – 4 bandas (canais estéreo) – equalizador gráfico estéreo de 9 bandas selecionável para main mix ou monitor. 3 aux sends por canal: 1 pré fader para aplicações de monitoramento, 1 pré/post fader selecionável para aplicações de monitoramento/efeitos, 1 pós fader (para efeitos internos ou como send externo). 2 aux returns estéreo. Processador de efeitos digital estéreo de 24 bits integrado com 99 presets. Delay, chorus, compressor, tube distortion, vinylizer. 2 bus com saídas independentes. Saída estéreo de control room independente, 1 saída para fones de ouvidos, com seleção da fonte de sinal. Entrada tape endereçáveis às saídas main mix, control room, phones, saída para tape recorder, com conectores rca. Gain, pan, mute, solo/pfl, phantom power(nos canais mono), bal (nos canais estéreo), faders de 60 mm. Fonte interna universal (100 a 240vca) – 50/60 hz. Instalação em rack – largura 19". Alimentação: 110 / 220 v ca e 50/60hz. (incluso fornecimento e instalação/cabos). | UNID. | 1      | Behringer<br>Eurorack Pro<br>Rx 1602 | R\$<br>2.389,99 | R\$<br>2.389,99 |
| 2                                 | <b>Receiver.</b> Sistema: 7.2 canais (2 canais para subwoofer). Potência : 100 watts por canal. Hdmi que permita conectar, simultaneamente, fontes de alta definição (blu-ray), cabo ou satélite. Compatibilidade com novas tecnologias 3d e canal de retorno de áudio. Certificação thx. Dts-hd master audio e dolby true. Dolby pro logic ilz para criação de efeitos surround a partir de qualquer fonte musical ou de filmes, até mesmo as com som estéreo.   | UNID. | 1      | Harman Avr-<br>1710s                 | R\$<br>6.000,00 | R\$<br>6.000,00 |

|    |   |       |   |                |              |              |
|----|---|-------|---|----------------|--------------|--------------|
|    | Possibilidade de upscaling para melhoria da qualidade do sinal de áudio e vídeo. Alimentação: 110 / 220 v ca e 50/60hz.(incluso fornecimento e instalação/cabos).   |       |   |                |              |              |
| 03 | <b>Caixas acústicas frontais</b><br>Aplicação: p.a., monitor, fly. Sistema: caixa frontal passiva de 2 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno. Cap. Potência: mínimo de 250 watts-rms. Programa: mínimo de 500 watt. Resp. De frequência: 45hz a 20 khz. Sensibilidade: spl(1w at 1m) = 100db. Impedância: 8ohms. Entradas/saídas: 2 pararela 2 speakon (pol.:1+1-). Falantes: 1x15" full range, 1 drive de titânio (1 ¾). Cob. Angular: falante 90°h e 90°v, drive 90°h e 40°. Flange para suporte de caixa e engates rápido para sistemas fly. (incluindo fornecimento e instalação/cabos). | UNID. | 3 | Antera Ts700   | R\$ 3.000,00 | R\$ 9.000,00 |
| 04 | <b>Caixas acústicas, canais ambiente</b><br>Potência rms total=200w. Vias passivas. 1 alto falante de 10". 1 driver. Impedância nominal 8 ohms. Resposta de frequência 60 hz/17 khz. Pressão sonora 1w/1m 100 db. 1 conector 1/4 p10. 1 conector speakon. Suporte para pedestal e alças laterais.(incluso fornecimento e instalação/cabos).   | UNID. | 6 | Frahm PS12     | R\$ 1.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 05 | <b>Subwoofer.</b><br>Sistema: caixa passiva tipo band pass. Cap. Potência: 600 watts-rms. Programa: 800 watts. Resp. De frequência: 40hz a 800hz. Sensibilidade: spl (1w at 1m)= 102db. Impedância: 8 ohms. Entradas/saídas: 2 paralelas= 2 speakon (pol.: 1+ 1-). Falantes: 1x15" subwoofer com bobina móvel de 4" kapton. Cob. Angular: 180°h e 180°v. Flange superior para suporte de caixa satélite. (incluso fornecimento e instalação/cabos)  | UNID. | 1 | Antera Lf 1000 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| 06 | <b>Amplificador para subwoofer.</b><br>Mínimo de 500 wrms por canal em 4 ohms. Mínimo de 290 wrms por canal em 8 ohms. Mínimo de 1000 watts de programa musical por canal em 4 ohms. Mínimo de 580 watts de programa musical por canal em 8 ohms. Proteção contra curto (scp). Proteção térmica eletrônica (etp). Entradas balanceadas com conectores xlr/p10. Sistema de ventilação inteligente (ics). Chave estéreo, mono e bridge. Chave de aterramento (lift). Tensão 14C   | UNID. | 1 | Oneal Op 5600  | R\$3.000,00  | R\$ 3.000,00 |

|                    |   |       |   |                                       |              |                      |
|--------------------|---|-------|---|---------------------------------------|--------------|----------------------|
|                    | 110/240 volts.(incluso fornecimento e instalação/cabos).  |       |   |                                       |              |                      |
| 07                 | <b>Filtro de linha.</b><br>Filtro de linha modo comum e diferencial, tensão de operação: 75 a 300Vac, Corrente máxima de pico de entrada: 25A, consumo sem carga < 1W, 7saídas de tomadas novo padrão, máxima corrente de surto: 7kA, atuação em menos de 30ns, proteções programáveis por softwares, voltímetro e frequencímetro digitais. | UNID. | 1 | WJCalha 8<br>Tomadas 20a<br>Preto     | R\$ 200,00   | R\$ 200,00           |
| 08                 | <b>Microfones com fio.</b><br>Microfone dinâmico cardióide. Resposta de freq. De 70hz a 20k hz. Sensibilidade 2.6mV/pa (-52 dbV re 1 V/Pa). Sonoridade máxima sob nível de pressão 147/156 dB SPL. (incluso fornecimento e instalação/cabos).   | UNID. | 2 | AKG D5                                | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00         |
| 09                 | <b>Microfones sem fio.</b><br>Kit composto por: 01 microfone de mão (handheld). Display com 8 canais de frequência selecionáveis, potência do transmissor 10MW, indicador de bateria, mínimo de 6 horas de operação com pilha simples AA. 1 receptor SR 45. 1 transmissor de mão. Resposta de freq. mínimo de 45hz – 18khz.                 | UNID. | 1 | AKG<br>Perception<br>P45              | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00         |
| 10                 | <b>Rack para instalação de equipamentos.</b><br>Rack 20 U Padrão 19" (incluso fornecimento e instalação/cabos).   | UNID. | 1 | BBK<br>20ux19px570m<br>m              | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00         |
| 11                 | <b>Bandejas para rack</b> para fixação dos periféricos (incluso fornecimento e instalação)  | UNID. | 3 | BBK Bandeja<br>Fixa 4 pontos<br>500Mm | R\$ 200,00   | R\$ 600,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |       |   |                                       |              | <b>R\$ 35.489,99</b> |

**VALOR:** R\$ 35.489,99 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas: A dotação orçamentária ocorrerá no exercício de 2019, referente a cada grupo de equipamentos da seguinte forma:

Equipamentos de áudio e vídeo – dotação orçamentária 4.4.90.52.17 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, totalizando o valor de R\$ 56.483,75.

Equipamentos de informática – dotação orçamentária 4.4.90.52.19 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, totalizando o valor de R\$ 41.224,20.

Equipamentos diversos e mobiliários – dotações orçamentárias 4.4.90.52.18 e 4.4.90.52.24 – MOBILIÁRIO EM GERAL, totalizando o valor de R\$ 13.583,45.

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Yesser Munzer – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-527/2018

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-527/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 178/2019.**CONTRATADA:** INFOPLEM INFORMATICA LTDA-ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários e Informática Para o Centro de Artes e Esportes Unificados – Ceu “Sérgio Sampaio”.

| LOTE 01 – INFOPLEM INFORMATICA LTDA |  |       |        |                |                |                     |
|-------------------------------------|--|-------|--------|----------------|----------------|---------------------|
| Item                                | Descrição  | Und.  | Quant. | Marca          | Valor Unitário | Valor Total         |
| 01                                  | <b>Tela de projeção: 120” (2,43m x 1,82m)</b><br>Formato 4:3. Superfície de projeção tipo “mate” para projeção frontal, ganho de luminosidade 1.1 ou superior, ângulo de visão de 100°, ou superior, suporte para fixação para teto ou parede.                             | UNID. | 1      | Tela Tech      | R\$ 932,00     | R\$ 932,00          |
| 02                                  | <b>Projetor de vídeo.</b><br>Luminosidade mínima de 2.500 ansi lumens. Resolução: wxga 1280x800 pixels, ou superior. Voltagem: 100-240v. Entradas HDMI, DVI, BNC (RGBHV).  | UNID. | 1      | Benq           | R\$ 2.998,93   | R\$ 2.998,93        |
| 03                                  | <b>Reprodutor DVD/blu-ray.</b><br>Reprodução de blu-ray disc (bd) e DVD convencionais; possibilidade de conexão wi-fi. Código de região: a (para blu-ray) e 4 (para DVD) ou multizona. Saídas HDMI (para sinais de vídeo em alta definição 1080p). Alimentação de 110/220v | UNID. | 1      | Sony BDP S6700 | R\$ 1.062,00   | R\$ 1.062,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>                  |  |       |        |                |                | <b>R\$ 4.992,93</b> |

**VALOR:** R\$ 4.992,93 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

A dotação orçamentária ocorrerá no exercício de 2019, referente a cada grupo de equipamentos da seguinte forma:

Equipamentos de áudio e vídeo – dotação orçamentária 4.4.90.52.17 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, totalizando o valor de R\$ 56.483,75.

Equipamentos de informática – dotação orçamentária 4.4.90.52.19 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, totalizando o valor de R\$ 41.224,20.

Equipamentos diversos e mobiliários – dotações orçamentárias 4.4.90.52.18 e 4.4.90.52.24 – MOBILIÁRIO EM GERAL, totalizando o valor de R\$ 13.583,45.

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ítalo Góes Menezes – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº1-527/2018**PROCESSO:** Protocolo nº 1-527/2018.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO – FECAT.

**OBJETO:** Contratação de serviço de arbitragem na modalidade de Atletismo para a realização da 41ª Corrida de São Pedro, conforme proposta apresenta, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

**VALOR:** R\$ 2.884,68 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-20.450/2019.

**EXTRATO DE TERMO DE USO**

**ESPÉCIE:** Termo de Uso de Uma Área do Parque nº 003/2019.

**OUTORGADO:** PRODUÇÕES TR LTDA-ME.

**OUTORGANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Área fracionada denominada de Área Aberta, Estacionamento Interno e Externo, Pavilhão I e Parque de Diversões, devidamente identificada com o numeral 01, 10, 11, 12, 20 e 41 no mapa ANEXO I do Decreto nº 28.180/2018 ao presente contrato, pertencente ao PECCB — Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, com sede na Rodovia Francisco Mardegan, s/nº, Aeroporto, nesta cidade.

| LOTE ÚNICO |   |   |  |   |
|------------|---|---|--|---|
| Item       | Descrição   | Área  | Valor - conforme tabela de preços públicos vigentes no exercício de 2019 /// por dia | Valor Total para os 04 (quatro) dias de eventos |
| 01         | Cessão de espaço público, por tempo determinado para exploração comercial de venda de bebidas e alimentação, no parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, durante a realização da Festa de Cachoeiro 2019. | Área total do parque de exposição, exceto a área destinada a animais. | R\$ 30.400,00  | R\$ 121.600,00                                  |

**VALOR:** R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** De 17/06/19 até 05/07/19.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Tiago Raimundo da Silva – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1-8.914/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2019**

**PROCESSO 6140/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMESP – torna público o Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 001/2019, para Seleção de Entidades cujo objeto é desenvolver projetos esportivos e de lazer.

| ENTIDADE | CNPJ | PROJETO |
|----------|------|---------|
|----------|------|---------|

|  |                    |  |
|--|--------------------|--|
| FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO- FESFS | 28.539.849/0001-57 | TAÇA BRASIL DE CLUBES SUB 15 - 2019                |
| FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU JITSU ESPORTIVO - FCJJE      | 22.715.925/0001-51 | 4ª ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU JITSU       |
| FEDERAÇÃO CAPIXABA DE HANDEBOL                         | 05.465.985/0001-44 | II COPA SUL DE HANDEBOL                            |
| ASSOCIAÇÃO KIME DE KARATE                              | 20.374.573/0001-92 | 3ª ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATE SHOTOKAN |
| FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE CICLISMO                | 39.381.470/0001-88 | DESAFIO XCO  |
| LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM             | 31.477.367/0001-24 | XIX TAÇA AMIZADE DE FUTSAL DE BASE EDIÇÃO 2019     |
| LIGA URBANA DE STREETBALL - LUSB                       | 08.607.759/0001-49 | IV COPA LUSB DE BASQUETE                           |
| INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA                      | 31.380.322/0001-80 | VILAGINDO EM MOVIMENTO                             |
| FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA              | 08.398.227/0001-49 | INSANITY MOUNTAIN 2019                             |
| ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM     | 02.810.148/001-17  | EXTREME DESAFIO DO REI DA MONTANHA                 |

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Junho de 2019.

**THIAGO DA SILVA DUARTE**  
Presidente da Comissão de Seleção

**ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE**  
Membro suplente da Comissão de Seleção

**PABLO DA SILVA SANTOS**  
Membro da Comissão de Seleção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****ATA Nº 002 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2018 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO/PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A EVENTOS A SEREM EXECUTADOS NO ANO DE 2019.**

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 021/2018, para análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme os seguintes critérios: **a)** Excelência e relevância do projeto; **b)** Efeito multiplicador do projeto; **c)** Potencial de realização do proponente e equipe; **d)** Portfólio; assim como a análise da documentação para o credenciamento

conforme Artigo 5, que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta. A referida Comissão procedeu à conclusão da análise dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público de Credenciamento em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios de credenciamento, segue-se assim descrito. **PROPOSTAS CREDENCIADAS:** Processo Nº 13304/2019 da Associação Agrícola de Santa Fé de Cima - Santa Fé de Cima ( Festa Agrosantafé em 28 e 29 de setembro de 2019); Processo Nº 18928/2019 da FAMMOPOCI - Bairro Nossa Senhora da Glória ( 16ª Festa do Bairro Nossa Senhora da Glória em 19 a 20 de julho de 2019). **PROPOSTA DESCRENCIADA:** Processo 20048/2019 da CECAN / Adriano Rocha Baiense. Após análise das propostas, os processos foram encaminhados para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Lucimar Barros Costa, Subsecretário de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de dois mil e dezenove.

**Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial**

**Jovânia Valiat Koppe – Gerente dos Centros Culturais**

**Maria Isabel Bremide Soares – Gerente de Turismo**

**Amanda Malta de Palma - Coordenadora de Artes**

**Valquíria Rigon Volpato - Consultora Interna**

**Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura**

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a anulação da fase classificatória, na forma do art. 49, *caput*, segunda parte da Lei 8.666/93, da **Tomada de Preços nº 001/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação e construção de muros de contenção com escadarias na rua José Olímpio Gomes, bairro Alto União, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Nestes termos, ficam classificadas as empresas: THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA e RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Em tempo, declara-se VENCEDORA do presente certame a empresa RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/06/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Presidente da CPL**

## **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público, nos termos da Lei 8.666/93, que a **Tomada de Preços nº 008/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para “construção de muro de contenção e calçada, Rua René Nogueira – Bairro Zumbi – Cachoeiro de Itapemirim/ES”, foi declarada **FRACASSADA**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/06/2019

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Presidente da CPL**

## **AGERSA**

### **PORTARIA Nº040/2019**

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6537/2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o enquadramento do servidor municipal integrante do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa, conforme a Lei 7237 de 31 de Julho de 2015.

| NOME                     | CARGO/<br>ENQUADRAMENTO                                    | PROCESSO   | A PARTIR<br>DE |
|--------------------------|--|------------|----------------|
| RUI CRISÓSTOMO DE VARGAS | TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE<br><br>TÉCNICO JÚNIOR V | 19940/2019 | JUNHO/2019     |

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Junho de 2019.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente**

## **IPACI**

### **PORTARIA Nº 367/2019**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **GASTÃO GONÇALVES COELHO**, ocupante do cargo de Médico Clínico VI B 12 Q, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde-SEMUS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 16.804/2019, de 13/05/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de junho de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 368/2019**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Obras VII A 13 Q, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 12.350/2019, de 09/04/2019, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 82, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 24 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de junho de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

**PORTARIA Nº. 26/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 17/2018, firmado com **Dinâmica Telecomunicações Eireli - EPP**, referente a Contratação de link dedicado para acesso à internet 24x7, entre a DATA CI e a REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET (Link dedicado para acesso à internet com taxa de transferência de 500 Mbps (duzentos e cinquenta megabits por segundo)).

| Funcionário              | Cargo   |
|--------------------------|---|
| ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA | Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio   |
| WESLEY DOMINGOS JUNIOR   | Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 19 (nove) dias do mês de junho de 2019, às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. CONVOCAÇÃO: todos os Conselheiros foram convocados por e-mail, telefone e por publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 11 de junho de 2019, 13 de junho de 2019 e 14 de junho de 2019 em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 5ª Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de junho de 2019 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUÓRUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- PLANO DE INVESTIMENTO; 2- PROCESSO FIBRA ÓPTICA; 3- PROPRIEDADE SISTEMA SGV (RADAR); 4- ACORDO IFES; 5- COMISSÃO DE LICITAÇÃO; 6- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019. Elcio Paes de Sá Neto, Presidente do Conselho de Administração. PRESENÇAS: encontravam-se presentes os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325 que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, o Sr. Elcio Paes de Sá Neto, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Tecnologia da Informação da DATA CI, o Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, o Sr. Israel Blanco Braz de Souza, membro representante da Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos, o Sr. Marcos Paulo Tristão dos Santos, membro representante da Secretaria Municipal do Governo, a Sra. Monica Zottich Loureiro, suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Sra. Erika de Lacerda Florindo, membro representante da Secretaria Municipal de Educação

e o Sr. Claudio Teixeira Miguel, membro representante dos funcionários da DATACI. MESA: Sr. Elcio Paes de Sá Neto, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Tecnologia da Informação da DATACI, o Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATACI e a Sra. Lara Sandrini de Assis, Secretária Executiva da DATACI. O Sr. Elcio Paes de Sá Neto e o Sr. Carlos Henrique Salgado convidaram a mim, Lara Sandrini de Assis, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. Dessa forma, o Presidente desta sessão, Sr. Elcio Paes de Sá Neto, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. 1- PLANO DE INVESTIMENTO: O Sr. Carlos Henrique Salgado informou que o Plano de Investimento, versão 1.0, aprovado através do Decreto nº27.464/2018, previa recurso global de R\$9.847.299,00 para a execução no período de 2017 a 2021. Considerando que, de acordo com a definição do Governo, o repasse ficará restrito ao valor de R\$2.490.239,00 transferido à DATACI em 08/12/2017 por força do Decreto nº27.343/2017, a versão 2.0 do referido Plano, com as devidas adequações compatibilizadas com o limite de aplicação, foram aprovadas e publicadas através do Decreto nº 28.628; 2- PROCESSO FIBRA ÓPTICA: O Sr. Carlos Henrique Salgado informou que o assunto está sendo tratado pela CAOFI, pois a alocação não poderia ser feita pela DATACI uma vez que as despesas seriam de custeio e a DATACI não pode assumir o projeto. O Conselheiro Israel solicitou o estudo da demanda de velocidade dos pontos que receberão os enlaces de fibra óptica previstos no processo que está sendo aberto pela SEMMAC em conjunto com a DATACI; 3- PROPRIEDADE SISTEMA SGV (RADAR): O Sr. Carlos Henrique Salgado informou que em resposta ao Of. Nº. 551/2019-AGERSA (Reivindicação de propriedade do software) requereu a documentação que culminou no Parecer Nº. 209/2019, para que o Advogado da DATACI possa analisar e emitir parecer técnico, sobre a posse do referido software; 4- ACORDO IFES: O Sr. Carlos Henrique Salgado informou sobre reunião com o Sr. Saulo da Silva Berilli, Coordenador de Extensão do IFES para efetivação de novo acordo contemplando os Projetos dos Aplicativos para o Turismo (SEMCULT) e as novas facilidades do educ@ci (SEME); 5- COMISSÃO DE LICITAÇÃO: O Sr. Carlos Henrique Salgado informou que em decisão da Diretoria Executiva, após avaliação dos trabalhos da Comissão, concluíram que esta deve ser gratificada. Submeto a minuta da Portaria para Regulamentação de tal gratificação, devida à Comissão de Licitação e Equipe de Pregão que participarem efetivamente dos trabalhos. O Conselho deliberou pela aprovação por unanimidade; 6- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: O Sr. Carlos Henrique Salgado informou aos Conselheiros que a PCA 2017 encontra-se regular, quitada e arquivada e a PCA 2018 foi entregue e homologada pelo TCE. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 19 de junho de 2019.

**Elcio Paes de Sá Neto**  
Presidente da Assembleia

**Carlos Henrique Salgado**  
Conselheiro

**Israel Branco Braz de Souza**  
Conselheiro

**Marcos Paulo Tristão dos Santos**  
Conselheiro

**Monica Zottich Loureiro**  
Suplente

**Erika de Lacerda Florindo**  
Conselheira

**Claudio Teixeira Miguel**  
Conselheiro

**Lara Sandrini de Assis**  
Secretaria da Assembleia

### **EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES – CNPJ: 28.161.362/0001-83.

**OBJETO:** Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais).

**RATIFICAÇÃO:** em 19/06/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.

**PROCESSO:** 45-19.791/2019.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Dinâmica Telecomunicações Eireli - EPP – CNPJ: 39.320.478/0001-34.

**OBJETO:** Contratação de link dedicado para acesso à internet 24x7, entre a DATACI e a REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET (Link dedicado para acesso à internet com taxa de transferência de 500 Mbps (duzentos e cinquenta megabits por segundo).

O objeto do presente aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 11 de junho de 2019 a 10 de junho de 2020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Carlos Eduardo Chieppe – Procurador da Dinâmica Telecomunicações Eireli - EPP.

**PROCESSO:** 45-4011/2018.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 209/2019.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nº (geral) 87214/2019 e 87184/2019:

| Nome                | Cargo                         | Total Dias | Data Início | Data Fim   | Retorno    |
|---------------------|-------------------------------|------------|-------------|------------|------------|
| BRUNA COUTO BRANDÃO | Assessor Gabinete Parlamentar | 01         | 14/06/2019  | 14/06/2019 | 15/06/2019 |
| DALVO NEVES         | Assessor Gabinete Parlamentar | 15         | 13/06/2019  | 27/06/2019 | 28/06/2019 |

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 210/2019.****DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 87228/2019:

| Nome                        | Total Dias | Data Folga | Data Retorno |
|-----------------------------|------------|------------|--------------|
| JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS | 01         | 24/06/2019 | 25/06/2019   |

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 211/2019.****DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NOS DIAS 20, 21 E 26/06/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DECRETO Nº 28.135/2018 (INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019), RESOLVE:

**Art. 1º** – Em virtude do feriado municipal, alusivo à “Corpus Christi”, não haverá expediente nas repartições deste Poder Legislativo, no **dia 20 de junho/2019 (quinta-feira)**.

§ 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **21 de junho/2019 (sexta-feira)**.

§ 2º - Excepcionalmente, no dia **26 de junho/2019 (quarta-feira)**, o expediente nas repartições deste Poder Legislativo funcionará no horário de **07 às 13 horas**, em virtude da Sessão Solene comemorativa à festa da cidade, que será realizada no Jaraguá Tênis Clube, a partir das 19h.

§ 3º - Aos servidores escalados pela Cerimonialista para atuarem durante a Sessão Solene, referida no §2º, será concedido 01(um) dia de folga, a ser usufruído no mês de **Julho/2019**, mediante requerimento prévio encaminhado ao Setor de Recursos Humanos para a devida compensação das horas extras trabalhadas.

**Art. 3º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, ficando revogada a Portaria nº 200/2019.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 212/2019.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a partir de 14/06/2019:

|    | ASSESSOR                         | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|----|----------------------------------|--------|---------------------|
| 01 | CARLOS ALBERTO M. MADELLA JUNIOR | AGP 14 | Externa             |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA N° 213/2019.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, às servidoras efetivas, mencionadas abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

| Servidor                           | Período Aquisitivo         | Período de Usufruto        | Retorno    |
|------------------------------------|----------------------------|----------------------------|------------|
| DILENA CLÁUDIA T. MODESTO<br>LUCAS | 01/06/2018 a<br>31/05/2019 | 01/07/2019 a<br>30/07/2019 | 31/07/2019 |
| JANEMAR CHIEREGATTE<br>BRAGA       | 01/04/2018 a<br>31/03/2019 | 01/07/2019 a<br>30/07/2019 | 31/07/2019 |
| SILVIA CARLA TELLES S.<br>MORAES   | 04/03/2018 a<br>03/03/2019 | 01/07/2019 a<br>30/07/2019 | 31/07/2019 |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA N° 214/2019.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Servidores Comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

| Servidor                 | Período Aquisitivo         | Período de Usufruto        | Retorno    |
|--------------------------|----------------------------|----------------------------|------------|
| ANTONIO MORINI GONÇALVES | 12/06/2018 a<br>11/06/2019 | 01/07/2019 a<br>30/07/2019 | 31/07/2019 |
| EVERALDO LOURENÇO        | 12/06/2018 a<br>11/06/2019 | 01/07/2019 a<br>30/07/2019 | 31/07/2019 |
| GEOVANE VICENTI          | 02/07/2018 a<br>01/07/2019 | 02/07/2019 a<br>31/07/2019 | 01/08/2019 |
| IZAIAS LAURINDO DE SOUZA | 02/05/2018 a<br>01/05/2019 | 01/07/2018 a<br>30/07/2019 | 31/07/2019 |
| MARIA CRISTINA M. NEVES  | 03/05/2018 a<br>02/05/2019 | 15/07/2019 a<br>13/08/2019 | 14/08/2019 |
| LENILCE ROCHA PONTINI    | 02/02/2018 a<br>01/02/2019 | 02/07/2019 a<br>31/07/2019 | 01/08/2019 |
| LEONAN DE ALMEIDA GOMES  | 02/05/2018 a<br>01/05/2019 | 01/07/2019 a<br>30/07/2019 | 31/07/2019 |
| MOISÉS NUNES SANTANA     | 05/04/2018 a<br>04/04/2019 | 02/07/2019 a<br>31/07/2019 | 01/08/2019 |
| NÍVEA PÓVOA ROCHA SOUZA  | 02/05/2018 a<br>01/05/2019 | 01/07/2019 a<br>30/07/2019 | 31/07/2019 |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e

administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

José Maria Guizardi, CPF 001.684.737-71, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia, por meio do Protocolo 11.002/2018, para a atividade 2.05 - Avicultura, localizada em Jabuticabeira, Distrito de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
Protocolo: 2232019FAT

**EXTRATO DE LICENÇA**

POSTO NOGUEIRA LTDA., CNPJ N° 27.124.023/0001-64, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação n° 022/2019, válida até 19 de agosto de 2019, Protocolo n° 40790/2012, Processo 2022125, para a atividade 24.01 - Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada à Rua Coronel Francisco Braga n° 2, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2242019FAT

**EXTRATO DE LICENÇA**

DIMENSIONAL ROCHAS LTDA., CNPJ 10.953.514/0001-15, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação n° 238/15, expirada em 06 de outubro de 2019, por meio do Protocolo n° 42841/14, para a atividade de 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Estrada da Tijuca km 02, Alto União, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 2292019FAT

**EXTRATO DE LICENÇA**

AUTO POSTO GUANDÚ LTDA - EPP, CNPJ 16.600.774/0001-93, torna público que requereu a renovação da LO n° 001/2002, através do Sequencial n° 61-1116/2019, para a atividade 24.01 - Posto de venda de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de armazenamento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizado na Rodovia Mauro Miranda Madureira n° 181, Teixeira Leite, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 2352019FAT

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**